


Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

LEI Nº 215/05 - DE: 17.08.2005

FLS.: 033

PREFEITO MUNICIPAL

REVOGA "IN TOTUM" A LEI Nº 1.639/92 DE 15.10.1992 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) – Fica revogado, "in totum", a Lei nº 1.639 de 15.10.1992, que autorizava o uso de próprio municipal pelo Clube do Cavalo de Igarapava, a usar parte da área localizada aos fundos do Ginásio Municipal de Esportes, para construção de uma pista de hipismo rural.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
aos dezessete de agosto de 2.005.



DR. FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.



JORGE ONAKA
Diretor do Depto Serviços Administrativos